

PORTARIA Nº 1.357/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 573/2022-PMSJP/SEMUSSJOP, assinado pela secretária de saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) senhor (a) **KARLA CRISTINA CARDOSO DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Capanema-PA, a fim de participar da "Reunião Ordinária de CIR Região Caetés", a realizar-se no dia 20 de outubro de 2022, sendo tal evento de total interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (à) servidor (a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do (a) Servidor (a):
KARLA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
BANCO BANPARA
Ag: 0094
C/C: 4272986

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 20 de outubro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____